PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 017/2017

JOSÉ SCHNEIDERS, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao vereador **Elson José Dresch**, portador do RG 6.550.870-2, à vereadora **Jeane Maria Rauber Baum**, portadora do RG 3.458.198-3, ao vereador **Jair Francisco Rauber,** portador do RG 6.985.134-7, e ao servidor **Custódio Luiz Reis Lima**, portador do RG 5.351.864-8, para seu deslocamento à cidade de Curitiba no período de 02 a 05 de maio de 2017, com o fim de participar de Curso de Capacitação com o tema: "Câmara Municipal – Formas de Controle da Administração Pública", a ser ministrado pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda. – ME.

Art. 2º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 26 de abril de 2017.

José Schneiders
Presidente